



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**ATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.11.26.001/PP.**

Aos 11(onze) dias do mês de Dezembro de 2019, às 10:09horas, na sala de licitações da Prefeitura de Baturité, reuniu-se a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com fins a realizar a Sessão de Pregão nº 2019.11.26.001/PP, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ-CE.**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Para dar início ao Pregão a Sra. Pregoeira **HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA**, apresentou a equipe de apoio, composta pelos membros **DAVIS JALES LEITE** e **FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO** e de imediato solicitou a atenção do(s) licitante(s) presente(s) para algumas informações que reiteram pontos do edital, momento em que foi constatada a participação da(s) Empresa(s) **POSTO CASA GRANDE LTDA** representada por **FRANCISCO ELANO RAFAEL**. Após abertura dos envelopes de credenciamento foi solicitado que a licitante rubricasse os documentos de credenciamento juntamente com a equipe de Pregão. Após análise da documentação verificou-se que a empresa foi devidamente **CREDENCIADA**. Ato contínuo a Pregoeira comunicou que passaria à abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTA DE PREÇOS**, e solicitou a licitante para rubricar a proposta juntamente com a equipe de Pregão.

Dando continuidade ao certame, passou-se para a fase de lances. Ficou o seguinte resultado INICIAL:

Nº	LICITANTE(S)	LOTE 01	LOTE 02
01	POSTO CASA GRANDE LTDA	R\$ 808.420,00	R\$ 1.391.940,00

Considerando a natureza da modalidade Pregão, a pregoeira ensejou negociação com as Proponentes, à guiza de rodada de lances, onde fora registrado:

**LOTE 01 – GASOLINA COMUM**

FASES DE LANCES	POSTO CASA GRANDE LTDA
INICIAL	R\$ 808.420,00
01	R\$ 796.800,00
SITUAÇÃO	ARREMATANTE

**LOTE 02 – DIESEL S10**

FASES DE LANCES	POSTO CASA GRANDE LTDA
INICIAL	R\$ 1.391.940,00
01	R\$ 1.361.970,00
SITUAÇÃO	ARREMATANTE

Considerando que as Proponentes desistiram da continuidade de ofertar melhores propostas, concluiu-se pelo fechamento da fase de lances, passou-se em seguida à abertura, análise e rubrica dos documentos de habilitação. Após análise dos documentos habilitatórios esta comissão declara **INABILITADA** a proponente **POSTO CASA GRANDE LTDA**, motivo: não apresentou documento referente aos itens:

**Item 10.1.2. Alínea "c".** *c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal.*

**Item 10.1.3. Alíneas "b" e "b1"** *b) Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado para os quais o licitante esteja prestando ou tenha prestado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.*

*b.1)- O Atestado supramencionado deverá ser acompanhado do Contrato de prestação de serviços.*



Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**Termo de Abertura e Encerramento referente ao Item 10.1.4. Alínea "b" b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial juntamente com os Termos de Abertura e Encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Nº. 123/06. Não será aceita a apresentação de balancetes ou balanços provisórios em substituição ao balanço retromencionado.**

Ato contínuo, esta comissão declara FRACASSADO o respectivo certame. Por fim a Sra. Pregoeira declarou encerrado o certame e agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada e assinada pela pregoeira, pela equipe de apoio e por quem de direito. Baturité – Ce, 11 de Dezembro de 2019.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
Pregoeiro	HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA	
Equipe Apoio	DAVIS JALES LEITE	
Equipe Apoio	FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO	

**LICITANTE (S)**

POSTO CASA GRANDE LTDA